ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Em 03/12/97
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Luiz Rodrigues Silva Mota
PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 031, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

"QUE OFICIALIZA A TRAVESSA ORLANDO MARQUES NO BAIRRO DA LIBERDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Manacapuru, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica oficializa o nome de ORLANDO MARQUES à Travessa conhecida por "M" no Bairro da Liberdade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 1997.

Lino José de Souza Chixaro
Prefeito Municipal, em Exercício